



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 007/2019

Excelentíssimo Senhor

Vereador: **Marcelo Bini**

Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Encaminhamos a mensagem nº 007/2019 solicitando que seja apreciado o Projeto de Lei Complementar que altera o anexo II da Lei Complementar Municipal nº 020/2011.

Contando com a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei Complementar nº 007/2019 renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR em 23 de setembro de 2019.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 01/Outubro/2019

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

(Signature)
Secretário



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 007/2019

“Altera o anexo II da Lei Complementar Municipal nº 020/2011”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, IV, da Lei Orgânica do Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O número de vagas do cargo de Merendeira constante no anexo II da Lei Complementar nº 020/2011, de 11 de novembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

“ | MERENDEIRA | 4ª série do Ensino Fundamental | 40 horas | 132 ”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 23 de setembro de 2019.

APROVADO EM Primer a DISCUSSÃO
POR ALMIRANTE
SALA DAS SESSÕES. 08 / 10 / 2019
GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 01 / Outubro / 2019.

APROVADO EM Segunda DISCUSSÃO
POR ALMIRANTE
SALA DAS SESSÕES. 15 / 10 / 2019

APROVADO EM Redação Final DISCUSSÃO
POR DISPENSA
SALA DAS SESSÕES. 15 / 10 / 2019

Presidente

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, reuniram-se os Vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 007/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel com a seguinte sumula. "Altera o anexo II da Lei Complementar nº 020/2011". . Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou favoravelmente encaminhando para os trâmites normais.

Stival
Presidente

Ferrugem
Vice-Presidente

Tiriva da Auto Escola
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, reuniram-se os Vereadores componentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 007/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel com a seguinte sumula. "Altera o anexo II da Lei Complementar nº 020/2011". Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou favoravelmente, encaminhando-o para o trâmite normais.

Claudinho Zoinho
Presidente

Laercio Souza
Vice-Presidente

Catarina Júnior
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove às 15:00 horas reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente, na respectiva Sala, para analisar Projeto de Lei Complementar nº 007/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel com a seguinte sumula. "Altera o anexo II da Lei Complementar nº 020/2011". Após análise do Projeto acima citado, esta Comissão opinou favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os trâmites normais.

Polaco
Presidente


Amauri Lovato
Vice-Presidente


Dete Pavoni
Membro